



PORTARIA/GGDRH/Nº 56.747 de 10 de Outubro de 2018

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **RESOLVE REVOGAR:**

I – a partir de 25/09/2018, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Gilda Marques de Carvalho da Silva, RF 19.667**, em 04/04/2018.

Mauá, 10 de Outubro de 2018.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 56.779 de 10 de Outubro de 2018

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR o item I da Portaria 56.694 de 04/10/2018, que **CONCEDE AFASTAMENTO PARA CARGO EM COMISSÃO** à servidora Adivaneide Santos da Gama, RF 8607. Onde se lê:

“a partir de 27 de setembro de 2018”,

leia-se:

“a partir de 20 de setembro de 2018”.

Mauá, 18 de Outubro de 2018.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização